

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ:01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



FLS

Assinatur

TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E PRIMEIRO DE VALOR
AO CONTRATO Nº 014/2024, DISPESA DE LICITAÇÃO,
FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PIUM - TO E A EMPRESA CONSTRUTORA ALS EIRELI,
mediante as cláusulas e condições abaixo:**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Pium, Estado do Tocantins, à Avenida Diogenes de Brito, nº 01, Setor Alto da Boa Vista, Pium/TO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.059.635/0001-43, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Gestora o Sr. **DIONES RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF de nº 027.038.771-45, e no RG sob o nº 751626 SSP/TO, residente e domiciliado nesta cidade, Pium - TO e a empresa **CONSTRUTORA ALS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.753.723/0001-03, localizada a Q Arse 72 alameda 6 QI E LT 18, nº 29, CEP: 77022-380, Plano Diretor Sul, Palmas, Estado do Tocantins, doravante denominada **CONTRATADA**, já qualificadas no Contrato nº 014/2024, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e a readequação do cronograma físico – financeiro do Contrato nº 014/2024, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PIUM – TO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

1.1. O presente aditamento decorre do pedido formulado pela **CONTRATADA** no Ofício nº 002/2026 da manifestação Técnica do fiscal da obra e do Despacho Administrativo que autorizou a suspensão temporária da execução e a reprogramação do ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA NATUREZA DO AJUSTE

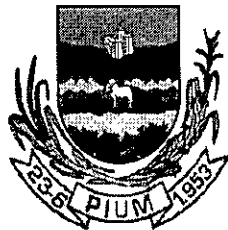
2.1 O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 111 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contrato de escopo, cuja extinção se vincula à conclusão do objeto contratado, e no art 115, 5º, da Lei nº 14.133/2021, em razão da suspensão temporária da execução e da consequente necessidade de readequação do cronograma.

2.2 Fica expressamente consignado que o Contrato nº 014/2024 não se enquadra como de serviço contínuo, razão pela qual a prorrogação ora formalizada não se fundamenta nos art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITAMENTO DE VALOR

3.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o, no valor em porcentagem de 24,90% (Vinte e quatro pontos noventa por cento) valor global do aditamento de R\$ 85.928,15 (Oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e quinze centavos), conforme descrito no Contrato nº 014/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO E DA VIGENCIA



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ:01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



FLS

Assinatur

4.1. Fica prorrogado o prazo de execução contratual por mais 04 (quatro) meses, a contar do vencimento do prazo originalmente fixado, compreendendo o período de 02 de Junho de 2026 a 02 de Outubro de 2026.

4.2. Por segurança jurídica, fica fixado o novo marco temporal acima indicado para a execução do objeto, sem prejuízo de que, por se tratar de contrato de escopo, a vigência contratual permaneça vinculado à conclusão integral do objeto e ao seu recebimento pela administração.

4.3. A retomada da execução observará ato administrativo que determinou a suspensão temporária, com reinício previsto para 02 de Junho de 2026, ressalvada superveniente deliberação administrativa devidamente motivada.

4.4. Caso a não conclusão do objeto, ao final do prazo ora reprogramado, decorre de culpa da CONTRATADA, esta poderá ser constituída em mora, com aplicação das sanções cabíveis, sem prejuízo das demais medidas legalmente admitidas.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO

5.1 O cronograma físico – financeiro do Contrato nº 014/2024 fica readequado em conformidade com o novo prazo de execução estabelecido neste Termo Aditivo.

5.2 O cronograma readequado integrará o presente instrumento como anexo, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR CONTRATUAL

6.1 O presente Termo Aditivo não implica acréscimo do valor global originalmente contratado, permanecendo inalterado as condições econômicas do ajuste, ressalvados os pagamentos devidos pelas medições regularmente atestadas na forma do contrato original.

CLÁUSULA SETIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da execução contratual correrão à conta da dotação orçamentária própria já vinculada ao Contrato nº 014/2024 no exercício de 2026.

7.2 Quando ao período que alcançar o exercício financeiro de 2026, as despesas correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento correspondente, ficando a Administração autorizada a promover os registros orçamentários pertinentes.

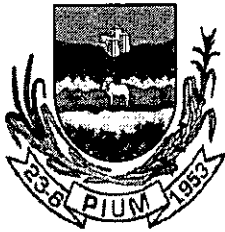
CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1 Permanece inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 014/2024 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA – DA EFICÁCIA E PUBLICIDADE

9.1 O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir de sua assinatura, condicionada sua eficiência à publicação do respectivo extrato, na forma da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual teor e forma, para um só efeito.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ:01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



FLS

Assinatur

Pium/TO, aos 27 dias do mês de Maio de 2026.

DIONE RIBEIRO DA SILVA:02703877145
5
Assinado de forma digital
por DIONE RIBEIRO DA
SILVA:02703877145
Dados: 2026.05.27
14:23:13 -0300

DIONES RIBEIRO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Pium
CONTRATANTE

CONSTRUTORA ALS LTDA:13753723000103
103
Assinado de forma digital
por CONSTRUTORA ALS
LTDA:13753723000103
Dados: 2026.05.27
14:51:58 -0300

CONSTRUTORA ALS EIRELI
CNPJ/MF sob o nº 13.753.723/0001-03
CONTRATADO

Testemunhas:

1) RG/CPF

2) RG/CPF

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

ANO V

TERÇA, 07 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO N° 843

IMPrensa Oficial

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **84320261214**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO TERMO DE PARCERIA 1

SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO N.º 037/2026 1

EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2025 1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2024 1

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 041/2023 2

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/2025 - PMP 2

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2025 2

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA

PARTES: Município de Pium/TO e Associação dos Ministros Evangélicos de Pium - TO, inscrita no CNPJ nº 54.301.302/0001-29.

OBJETO: Celebração de Termo de Parceria para execução de ações sociais voltadas ao fortalecimento comunitário, apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social, prevenção ao uso de drogas, promoção da cidadania, campanhas solidárias, apoio emocional e integração social, conforme Plano de Trabalho aprovado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 970/2026.

VALOR: Repasse mensal de até 01 (um) salário-mínimo nacional vigente, podendo haver suplementação mediante termo aditivo, na forma da legislação aplicável.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 037/2026-PMP

Processo Administrativo: N° 1257/2026

Modalidade de Licitação: Chamada Publica Nº004/2026

Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA TÉCNICA ESPECIALIZADA, COM A FINALIDADE DE ATUAÇÃO COMO MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PIUMPREV.

Partes: HILDINVEST CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA inscrito no CNPJ sob o n.º 59.625.307/0001-20 e MUNICÍPIO DE PIUM-TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.

Recursos: 03.0002.04.122.0003.2006 Elementos de Despesas: 3.3.90.00/3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros- fonte 1500 .00000000 Cod: 41

Valor total: 4.863,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta e três reais)

Vigência: 03 meses.

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

FERNANDO BERLAMINO DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Pium/TO, inscrito no CNPJ nº 30.463.609/0001-68.

CONTRATADA: Mercadinho Carneiro LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.447.146/0001-29.

OBJETO: Realinhamento de preços dos itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 002/2025, oriunda do Pregão Presencial nº 002/2025, em razão da elevação dos custos de mercado dos produtos alimentícios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.

REALINHAMENTO: Fica autorizado o reajuste de 15% (quinze por cento) sobre os valores inicialmente registrados dos seguintes itens: Item 20 - Carne bovina de pedaço de primeira (de R\$ 36,90 para R\$ 42,44); Item 21 - Carne bovina de pedaço de segunda (de R\$ 31,50 para R\$ 36,23); e Item 60 - Carne bovina tipo lagarto (de R\$ 36,95 para R\$ 42,49).

ELIANE ARAUJO DO MONTE PALMA SILVA

Gestora do FME

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pium/TO, inscrito no CNPJ nº 12.059.635/0001-43.

CONTRATADA: Construtora ALS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.753.723/0001-03.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução, a readequação do cronograma físico-financeiro e o primeiro aditamento de valor ao Contrato nº 014/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município de Pium/TO.

Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194 em 07/07/2026 21:54

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 111 e art. 115, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DO ADITAMENTO: Acréscimo correspondente a 24,90% do valor do contrato, totalizando R\$ 85.928,15 (oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e quinze centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, compreendendo o período de 02 de junho de 2026 a 02 de outubro de 2026.

DIONE RIBEIRO DA SILVA
Gestor do FMS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 012/2025 por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência para 10 de junho de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2026.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2023

PROCESSO: 139/2023.

CREDENCIAMENTO: 003/2023.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Plum/TO, inscrito no CNPJ nº 12.059.635/0001-43.

CONTRATADA: DANSUL - Saúde Clínica Médica EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.812.334/0001-44.

OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor originalmente contratado, visando atender à necessidade da continuidade dos serviços especializados na área da saúde junto ao Fundo Municipal de Saúde de Plum/TO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: O valor original do contrato é de R\$ 4.803.950,00 (quatro milhões, oitocentos e três mil, novecentos e cinquenta reais). Fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de R\$ 1.200.987,50 (um milhão, duzentos mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), passando o valor global atualizado do contrato para R\$ 6.004.937,50 (seis milhões, quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

DIONE RIBEIRO DA SILVA
GESTOR FMS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2025 - PMP

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 043/2025-PMP por mais 12 (DOZE) meses a partir de 08/05/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

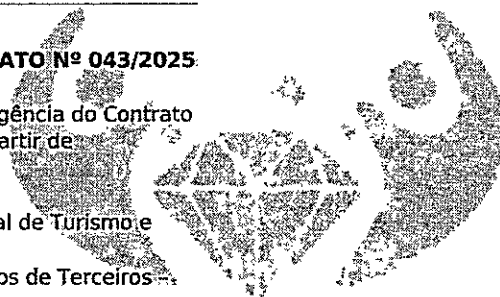
03.0011.18.695.0038.2064 - Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 1.500.0000.000000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra amparo nos dispositivos aplicáveis da Lei nº 14.133/2021 e nas cláusulas do contrato originário.

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001/2025

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025

CONTRATANTE: Município de Plum - TO, CNPJ nº 01.189.497/0001-09.

DETENTORAS DA ATA:

LUSTOSA SERVIÇOS LTDA; CNPJ nº 42.620.364/0001-14;

AVANTE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,
CNPJ nº 10.739.938/0001-81.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 012/2025, cujo objeto é a locação de veículos pesados e horas máquinas para atendimento das demandas do Município de Plum - TO.

Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194 em 07/07/2026 21:54